



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para celebração de Termo de Fomento com Organização Social da Sociedade Civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai. Será repassado recurso financeiro no valor de R\$ 2.000,00 mensais, totalizando R\$ 24.000,00 no período de junho de 2024 a junho de 2025.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

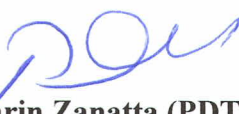
É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de maio de 2024.

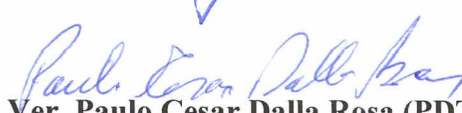


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor